



**RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**  
**DO BALANÇO GERAL CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2022**

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal e Resolução nº 11.534/TCM. Encaminhamos o Relatório sobre o **Balanço Geral Consolidado do Exercício 2022** do Município de Ananindeua em conformidade com o estabelecido no art. 3º, Inciso II da Resolução nº 11.534/TCM de 01 de Julho de 2015 e Resolução nº. 002/2015/TCM-PA, de 11 de junho de 2015.

**Qualificação do(s) responsável(is) do Controle Interno pela referida Análise**

**Vladimir Pereira Machado**  
**Analista Municipal**

**Luciane de Oliveira e Silva**  
**Controladora Geral do Município de Ananindeua/PA**

Em linhas gerais, o presente consiste na análise dos volumes físicos do Balanço Consolidado encaminhadas a esta Controladoria Geral pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, conforme a seguir:

**A) BALANÇO GERAL 2022**

- 1- ANEXO 1 – Demonstrativo da Receita e Despesa;
- 2- ANEXO 2 – Receit e Despesa segundo a Natureza.
- 3- ANEXO 2 – Demonstração da Despesa
- 4- ANEXO 6 – Programa de Trabalho
- 5- ANEXO 7– Programa de Trabalho de Governo
- 6- ANEXO 8 – Demonstrativo de Despesa Conforme Vínculo
- 7- ANEXO 9 – Demonstrativo de Despesa por Função
- 8- ANEXO 10 – Comparativo da Receita
- 9- ANEXO 11 – Comparativo da despesa
- 10- ANEXO 12 – Balanço Orçamentário
- 11- ANEXO 13 – Balanço Financeiro
- 12- ANEXO 14 – Balanço Patrimonial
- 13- ANEXO 15 – Balanço demonstrações das variações Patrimoniais
- 14- ANEXO 18 – Demonstrativo de fluxo de caixa

- 15-ANEXO – Mapa demonstrativo das leis e Decretos referente aos créditos adicionais;
- 16-ANEXO – Demonstrativo de transferências financeiras;
- 17-ANEXO 16 – Demonstrativo de dívida fundada
- 18-ANEXO 17 – Demonstração de dívida Flutuante e Relação e inscrição de restos a pagar
- 19-ARQUIVO DO PATRIMÔNIO;
- 20- ANEXO - Lei de criação do controle interno;
- 21- ANEXO: Arquivos de Pessoal

**B) RESSALVAS APRESENTADAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO BALANÇO 2022:**

- 1- NOS DEMONSTRATIVOS DE LEIS E DECRETOS REFERENTES AOS CRÉDITOS ADICIONAIS. RESSALVAMOS, QUE NÃO FORAM ENCAMINHADOS OS DOCUMENTOS FÍSICOS E RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES PARA ANÁLISE;
- 2- NO DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. RESSALVAMOS QUE NÃO FOI ENCAMINHADA A RELAÇÃO NOMINAL COM CARGOS, FUNÇÕES E SALÁRIOS DOS FUNCINÁRIOS PARA A UMA ANÁLISE MAIS PROFUNDA;

Tendo por base os resultados do acompanhamento consubstanciado nos documentos acima citados ressaltados os itens e documentos ausentes, pendentes ou com inviabilidade de análise, aliado ao curto período para análise, informamos que não detectamos irregularidades de gestão praticadas pelos responsáveis no período avaliado, estando em conformidade com as exigências legais.

É o parecer desta Controladoria Geral do Município-CGM, s.m.j.

Ananindeua-PA, 27 de Março de 2023.



**Vladimir Pereira Machado**  
**Analista Municipal**



**Luciane de Oliveira e Silva**  
**Controladora Geral do Município de Ananindeua**